



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N.º 825 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-
PLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - De conformidade com o Artigo 1º da Lei nº-889, de 10 de novembro de 1971, fica aberto na Diretoria / de Finanças - Setor de contabilidade, um crédito / adicional até o limite de Cr\$ 1.400,00 (Hum mil e / quatrocentos cruzeiros) destinado à suplementar a / seguinte verba do Orçamento em vigor, atribuída ao Poder Legislativo:

1 PODER LEGISLATIVO
I/CÂMARA MUNICIPAL
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.7.0.00 Diversas Transferências CorrentesCr\$ 1.400,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução // das seguintes dotações do Orçamento em execução, / atribuídas ao Poder Legislativo:

PODER LEGISLATIVO
I/CÂMARA MUNICIPAL
4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 Transferências de Capital
4.3.5.0.00 Auxílios para Material PermanenteCr\$ 500,00
3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 Transferências Correntes
3.2.7.0 Diversas Transferências Correntes
3.2.7.4.00 Entidades Municipais
Serviços de TerceirosCr\$ 900,00

TOTAL DAS REDUÇÕES:Cr\$1.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1971



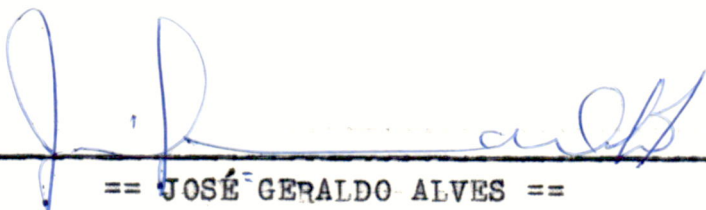
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 081

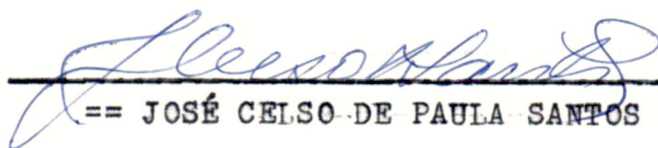
LIVRO DE DECRETOS

P.M. de Lorena, 16 de dezembro de 1.971



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

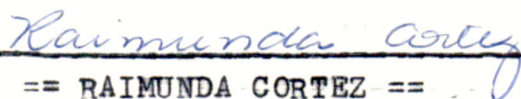


== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==

== Diretor de Finanças ==

"Ad hoc"

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 16 de dezembro de 1971.



== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=